



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO MUTIRÃO, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, procedeu a análise técnica nos envelopes de propostas, bem como, nas planilhas orçamentárias por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF. Após a análise, sagrou-se vencedora para o certame a empresa **06 – FAB MIX CONCRETOS LTDA**, atendendo a todos os requisitos do Edital, sendo a mesma considerada **CLASSIFICADA**. Desta forma fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **22 DE JUNHO DE 2022 ÀS 17:00 HORAS**.

Nova Iguaçu, 10/06/2022

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS

Id. 03871/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº07/CMDCA/2022

Dispõe sobre férias dos Conselheiros Tutelares da Região de Austin e Convocação do Suplente.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida; CONSIDERANDO a Lei nº 4.626 de 08 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu- CMDCA/NI e dá outras Providências";

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº4.566, de 23 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e da outras providências";

CONSIDERANDO o art. 1º, da Resolução Nº001/CMDCA/2021, de 08 de janeiro de 2021, publicada nos atos Oficiais em 11/01/2021.

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 059/2022 do Conselho Tutelar de Austin de 05 de maio de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/NI RESOLVE:

Art.1º Publicar a tabela de férias complementar dos Conselheiros Tutelares da Região de Austin:

14/06/2022 à 13/07/2022 - Neiva Brito de Oliveira.

14/07/2022 à 12/08/2022 - Márcio Caetano da Conceição.

13/08/2022 à 11/09/2022 - Edgar de Almeida Trott.

15/12/2022 à 13/01/2023 - Valesca Vicente da Silva.

Art.2º - Convocar Giovanni Perez de Oliveira, Conselheiro Suplente da Região de Austin, para assumir afunção de Conselheiro Tutelar na citada região.

Art.3º- Comunicar ao Conselheiro convocado que compareça na sede do CMDCA/NI, na data inicial do período de férias para assinatura da posse.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de Junho de 2022

Viviane Cordeiro Marques
Presidente do CMDCA-Nova Iguaçu

Id. 03872/2022

SEMAT

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Em atendimento às disposições contidas no Decreto Municipal nº 11.196/2018, informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO COM MONTAGEM, NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMAT**, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, conforme quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência anexo ao processo administrativo nº 2022/132014, pelo período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 08 de junho de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 03873/2022

PORTARIA SEMAT N.º 593, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 578 de 06 de Junho de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 08 de Junho de 2022, o nome da servidora **ALINE DE MOURA GOMES**, matrícula nº 10/706.053-6, lotada na SEMED.

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação da servidora **ALINE DE MOURA GOMES**, matrícula nº 10/706.053-6, lotada na SEMED, 45 dias no período de 17/05/2022 à 30/06/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 03874/2022